



**CPMI - INSS
00657/2025**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA PELO REQUERIMENTO 07/2025 – CN, PARA INVESTIGAR O MECANISMO BILIONÁRIO DE FRAUDES IDENTIFICADO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), ENVOLVENDO DESCONTOS IRREGULARES EM BENEFÍCIOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

REQUERIMENTO N.º , DE 2025

Requer que seja convocado a **prestar depoimento** perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, **o Senhor André Luis Dantas Ferreira.**

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** para que preste depoimento, **o Senhor André Luis Dantas Ferreira**, suspeito de prestar auxílio aos agentes que operavam o esquema de fraudes, conforme relatório pela Polícia Federal .

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar **07/2025 – CN, para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no instituto nacional do seguro social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas "**.

De acordo com recentes publicações da imprensa sergipana, o senhor André Luis Dantas Ferreira, conhecido como André Moura, é apontado como um dos possíveis articuladores do esquema de fraude do INSS, sobretudo no Estado do Sergipe.

O suspeito teria atuado juntamente com Alexsandro Prados, conhecido como “Lequinho”, indiciado pela Polícia Federal, cujo relatório indicou que “Lequinho” estava à frente da Associação Universo e APDAP Prev., que, juntas, teriam movimentado mais de R\$ 300 milhões em descontos indevidos na aposentadoria de brasileiros.





CONGRESSO NACIONAL

Ressalta-se que, segundo jornais, André Moura mantinha relações próximas com “Lequinho”, tendo este sido articulador político de André nas eleições municipais de 2024. Além disso, destaque-se o fato de que “Lequinho” teria apagado as evidências da referida proximidade das redes sociais.

Desta forma, revela-se de grande relevância, para as investigações empreendidas pela CPMI, a convocação para depoimento nos termos acima expostos, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento e indicação de designação de data para a referida oitiva.

Sala da Comissão, de agosto de 2025.

ROGÉRIO CORREIA
Deputado Federal – PT/MG

